PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 024/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Adelar José Richter,** portador do RG 5.758.816-0, e ao vereador **José Schneiders,** portador do RG 1.358.262, para deslocamento à cidade de Curitiba – PR, no período de 03 a 06 de julho de 2018 para participação de curso de capacitação com o tema **"Revisão e Atualização de Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara"** ministrado pela empresa União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Custódio Luiz Reis Lima,** portador do RG 5.351.864-8, para deslocamento à cidade de Curitiba – PR, no período de 03 a 06 de julho de 2018 para participação de curso de capacitação com o tema **"Avaliação de Desempenho/Processo Administrativo Disciplinar e Plano de Carreira"** ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda. - ME.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 29 de junho de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente